

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 279**

“Dá denominação da Rua 07, do Residencial Villa Flora, de RUA ANTONIA HENRIQUE, em nossa cidade.”

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA ANTONIA HENRIQUE**, a Rua 07, do Residencial Villa Flora, em nossa cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 22 de junho de 2021.

**LUIZ HENRIQUE PEDRO**  
Presidente

**ANA PAULA CARVALHO VIEGAS**  
1ª Secretária

REGISTRADO E PUBLICADO  
Data Supra.

**EVERALDO MARANHO**  
Diretor de Secretaria